



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 às 18:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4224975: DECRETO Nº408/2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Garopaba

MUNICÍPIO

Garopaba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4224975>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GAROPABA

DECRETO N.º 408, DE 30 DE SETEMBRO 2022.

Abre crédito adicional suplementar no limite de R\$15.460,94 e dá outras providências.

JUNIOR DE ABREU BENTO Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 2.367 de 26/11/2021, e demais legislação vigente,

DECRETA,

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R\$ 15.460,94 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) no orçamento vigente:

| | |
|--|----------------------|
| 09.001 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA | R\$ 15.460,94 |
| 09.001.0026.0782.0011.1147 - Pavimentação, Drenagem, Remodelagem de Ruas e Obras Viárias | R\$ 15.460,94 |
| 4.4.90.0.3.50.0000 - Aplicacoes Diretas | R\$ 15.460,94 |

Art. 2.º Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite R\$ 15.460,94 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) no correrão por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Consta no anexo único deste decreto a exposição da justificativa de abertura de crédito suplementar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela lei nº2.451 de 23/09/2022.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 30 de setembro de 2022.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicada a presente Lei no DOM/SC em 30/09/2022, de acordo com a Lei Municipal nº.
2.446 de 26/08/2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GAROPABA**

Anexo único

**JUSTIFICATIVA Nº 009/2022
DECRETO N.º 408, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
LIMITE DE R\$15.460,94 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS",**

ABERTURA: Alocar recursos para dotação de investimento, complementação pavimentação das Ruas Antônio Claudino e Santa Rita obra que está em andamento no município.

ANULAÇÃO: Não se aplica por ser por conta do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

PERCENTUAL UTILIZADO: 30,81%

SALDO PASSÍVEL DE ABERTURA: R\$ 23.188.709,59.